



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.561

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### LEIS E DECRETOS - PMRC

### DECRETO Nº 1087/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,**

#### SUMÁRIO

LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº . 1087/2021	03

#### ERRATA

Edição 1560 de 12 de fevereiro de 2021

#### Onde se Le:

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

#### Leia-se:

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

#### Onde se Le:

Edição nº 1559

#### Leia-se:

Edição nº 1560

#### DECRETA:

**Art. 1º –** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 166.111,76 (cento e sessenta e seis mil cento e onze reais e setenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**05.003-Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.561

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I - Exercícios Anteriores	85.000,00
---	-----------

#### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	

#### 10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	10.111,76

##### 10.304.0015.2.079-Programa Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:3331-Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigiasus/Custeio-Exercícios Anteriores	30.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 166.111,76 (cento e sessenta e seis mil cento e onze reais e setenta e seis centavos) nas seguintes fontes de recursos:

331-Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigiasus/Custeio	30.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.111,76
501-Receitas de Alienações de Ativos	41.000,00
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I	85.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)